



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 845/'82
.....

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE
CÂNDIDO ORTIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica doada à família
de CÂNDIDO ORTIZ a cova nº 169, da Quadra "Coronel Me
deiros", do Cemitério Santa Cruz, onde o mesmo se en
contra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
12 de novembro de 1982

RUY WALDO ALBANEZE
PREFEITO MUNICIPAL

RA/lf